



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Juína/MT, 09 de outubro de 2023

Câmara Municipal de Juína - MT  
PROTOCOLO GERAL 1435/2023  
Data: 09/10/2023 - Horário: 12:57  
Administrativo - OFC 600/2023

**OFÍCIO N.º 322/2023/ASS.LEG/CMJ**  
**Referência: SIMP 000828-039/2022**

A Sua Excelência a Senhora  
**Ana Paula Silveira Parente**  
Promotora de Justiça Cível de Juína/MT

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Cível,

A Câmara Municipal de Juína, representada por seu Presidente, Exmo. Sr. Fabiano Aurélio Ribeiro, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em resposta a requisição encaminha a esta Casa de Leis, **informar** que o Projeto de Lei Ordinária nº 53/2022 encontra-se em tramitação, sendo reiterado o Ofício nº 2/2023/CFO/CMJ pela Comissão de Finanças e Orçamento e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi solicitado o cumprimento do que foi deliberado na reunião realizada nesta Casa de Leis, conforme documentos anexos.

Informar também que em resposta a solicitação o Poder Executivo Municipal disse que incluiu nas peças orçamentárias o custeio do Programa Família Acolhedora do Idoso (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Plano Plurianual – PPA), bem como que será protocolado projeto de lei substitutivo ao anteriormente apresentado nesta semana com as adequações sugeridas pela Procuradora da Câmara, cópia do ofício anexo.

Aproveita-se o ensejo para informar que esta Câmara Municipal se encontra à disposição de Vossa Excelência para sanar quaisquer dúvidas pertinentes a este Poder.

Limitado ao exposto, receba voto de estima e consideração.

  
**FABIANO AURÉLIO RIBEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Juína



Câmara Municipal de Juína - MT  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

PROTÓCOLO GERAL 1340/2023  
Data: 25/09/2023 - Horário: 12:30  
Administrativo - OFC 554/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

**OFICIO Nº 3/2023/CFO/CMJ**

Juína, 25 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Augusto Veronese  
Prefeitura Municipal de Juína - MT  
78.320-000 Juína – MT

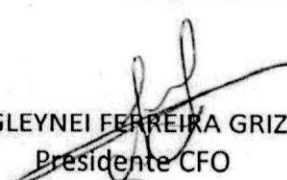
**Assunto: Reitera a solicitação de informação orçamentária relativo ao Projeto de Lei nº 53/2022 e sua reestruturação.**

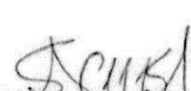
Senhor Prefeito,

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Juína e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final abaixo signatária, reiteram o Ofício nº 2/2023/CFO/CMJ, na qual solicita estudo de impacto financeiro, ou mesmo, demonstrativo da dotação orçamentária do recurso a ser utilizado para cobertura das despesas no pagamento do auxílio acolhimento, conforme descrito no artigo 29, parágrafo único, do Projeto de Lei nº 53/2022, bem como solicita a adequação do referido projeto de lei, conforme restou deliberado na reunião realizada no dia 22/05/2023 realizada nessa Casa de Leis.

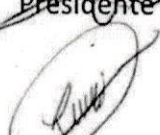
Certo de podermos contar com vossa atenção e providências, aguardamos pronunciamento sobre o assunto elencado.

Respeitosamente,

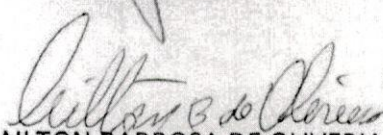
  
GLEYNEI FERREIRA GRIZ  
Presidente CFO

  
SÂNDRO CÂNDIDO SILVA  
Relator CFO

  
JURANDIR ALVES NASCIMENTO  
Membro CFO

  
LUÍZA MONTEIRO BOER  
Presidente CLJRF

  
AÉLCIO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Relator CLJRF

  
AILTON BARBOSA DE OLIVERIA  
Membro CLJRF



Câmara Municipal de Juína - MT  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

OFICIO Nº 2/2023/CFO/CMJ

Juína, 24 de maio de 2023.

A Sua Excelência o senhor  
Paulo Augusto Veronese  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Juína - MT  
78.320-000 Juína – MT

**Assunto: Solicitação de informação orçamentário relativo ao Projeto de Lei nº 53/2022.**

Senhor Prefeito,

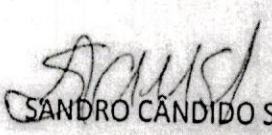
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Juína, abaixo signatária, solicita estudo de impacto financeiro, ou mesmo, demonstrativo da dotação orçamentário do recurso a ser utilizado para cobertura das despesas no pagamento do Auxílio – acolhimento, conforme descrito no artigo 29 do paragrafo único do Projeto de Lei nº 53/2022.

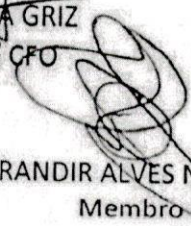
Havemos de convir que as informações ora solicitadas visem cumprir as determinações constitucional conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) artigo 16, que disciplina as ações de governo que acarrete aumento de despesas não previstas no orçamento.

Certo de podermos contar com vossa atenção e providencias, aguardamos pronunciamento sobre o assunto elencado.

Respeitosamente,

  
GLEYNE FERREIRA GRIZ  
Presidente CFO

  
SANDRO CÂNDIDO SILVA  
relator CFO

  
JURANDIR ALVES NASCIMENTO  
Membro CFO

Realizei 29/05/2023  
às 13:11hs  
Aline da S. Maia



1 Ata da reunião da Câmara Municipal de Juína, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio  
2 do ano dois mil e vinte e três, as quinze horas e trinta minutos, no gabinete nº 01 da  
3 presidência localizado no Plenário Palácio do Pioneiros, Avenida dos Jambos, 519 N – Centro.  
4 Presenças registradas : representantes da Câmara Municipal Vereadora Luiza Monteiro Boer,  
5 Vereador Aelcio Moreira de Oliveira, Vereador Zulmar Curzel, Vereador Sandro Candido Silva,  
6 Vereador Almir de Oliveira Batista, Vereador Jales Jose Perassolo, Vereador Ildamir Teixeira  
7 de Faria, Vereador Jurandir Alves do Nascimento, Procuradora Legislativa Janaina Braga de  
8 Almeida Guarienti, Diretora Geral Aparecida de Souza Gomes, representantes da Secretaria  
9 Municipal de Assistência Social : Secretário de Assistência Social: Alessandro Barbosa,  
10 Assistente Social Ana Paula Miranda e a servidora também assistente social, Joziane Gomes do  
11 Amaral Silva também foi justificou ausência do vereador Fabiano Aurélio Ribeiro – presidente  
12 do Poder Legislativo que estava em um compromisso no Fórum de Juína. Vereador Zulmar  
13 Curzel – Vice-Presidente da Câmara Municipal abriu os trabalhos, saudou todos, falou que a  
14 Pauta da Reunião é para tratar do Projeto de Lei nº 53/2022 que institui no município de Juína  
15 o serviço de proteção social, modalidade família acolhedora para idosos e adultos com  
16 deficiência em situação de privação temporária do convívio com a família de origem , destacou  
17 que os vereadores presentes compõem a Comissão de Direitos Humanos , Comissão de  
18 Finanças e Orçamento e Comissão de Redação e Justiça. Zulmar Curzel abriu a reunião,  
19 passou a palavra para Alessandro Barbosa- Secretário Municipal de Assistência Social, que  
20 cumprimentou todos e falou da superlotação do Lar da Pessoa Idosa, informou a  
21 preocupação do numero crescente de idosos em situação de vulnerabilidade, informou que o  
22 Lar dos Idosos esta com lotação máxima, pois o ambiente tem acomodação para 22 ( vinte e  
23 duas) pessoas e hoje conta com 23 ( vinte e três) acolhimentos. Falou que o Projeto de Lei  
24 Família acolhedora, já implantado em outras cidades, fez destaque do Município de  
25 Castanheira já implantou e os resultados foram bem satisfatórios .Falou que o Vereador  
26 Sandro que é da Comissão de Finanças e Orçamento anteriormente fez contato para discutir o  
27 Projeto de Lei Família Acolhedora , mas na ocasião estávamos cumprindo agenda de  
28 capacitação em Cuiabá e visitas em órgãos não foi possível e diante da correria do dia -dia, Ato  
29 continuo fez uso da palavra Dra. Janaina Braga de Almeida Guarienti – servidora da câmara  
30 municipal, Procuradora Legislativa que de posse do Projeto de Leis apontou que foi  
31 identificado vícios formais de redação técnica legislativa e recomendou que seja realizado  
32 adequações e correções em conformidade com a Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro  
33 de 1998, alertou que precisa ser juntado ao Projeto de Lei o estudo de impacto financeiro  
34 orçamentário, visto que toda expansão de ação de governo gera aumento de despesa, fez  
35 destaque para necessidade do cumprimento da Lei de responsabilidade fiscal. Ato continuo  
36 fez uso da palavra a senhora na Paula Ferreira Miranda, Assistente Social exercendo a função  
37 de assessora da secretaria de assistência social, falou que a situação de abandono, abuso  
38 financeiro, negligência, maus tratos a pessoa idosa é um dos reflexos da pandemia , onde o  
39 isolamento teve interferência na autonomia dos idosos, a pandemia da COVID-19 trouxe mais  
40 violência, abuso e negligência contra o grupo . Disse que esta situação foi agravada no após  
41 pandemia, informou que existe em Juína em torno de 14 ( catorze ) indivíduos em situação  
42 de negligência e abandono . Destacou que as politicas públicas estão sendo deflagradas justo  
43 para reverter este quadro. Ana Paula discorreu sobre o Programa Família Acolhedora disse que  
44 o Programa tem como publico alvo pessoas idosas e adultos com deficiência do da cidade de  
45 Juína, que tenham seus direitos ameaçados ou violados (vítimas de violência sexual, física,  
46 psicológica, negligência e em situação de abandono, indivíduos e que necessitem de proteção  
47 e amparo como forma que fiquem no seu território estratégia de humanizar a atenção.. Ana  
48 Paula explicou o que é o programa Família Acolhedora – palavra chave do Programa é



49 promover o acolhimento familiar , isto é atenção, prontidão, cuidados, proteção, resgate de  
50 laços afetivos, valorização, visto que a vulnerabilidade se estabeleceu justo pelo rompimento  
51 dos vínculos com a família de origem, Ato continuo explicou que o Programa é voltado para  
52 que famílias seleção de famílias da própria comunidade onde a pessoa idosa ou adulto com  
53 deficiência resida. Estas famílias serão selecionadas, capacitadas, cadastradas e  
54 acompanhadas pela equipe técnica do Serviço do CRAS (Centro de Referência de Referência de  
55 Assistência Social) e CREAS ( Centro de referência Especializado de Assistência Social )para  
56 oferecer e garantir cuidados individualizados em ambiente familiar. Explicou que a seleção é  
57 condições de recebê-los e mantê-los condignamente, garantindo a manutenção dos direitos  
58 básicos, oferecendo meios necessários à saúde, alimentação e convívio social com  
59 acompanhamento . Ana Paula expos a preocupação com a frequência que a Secretaria  
60 Municipal de Social recebe demandas que vem do judiciário e ministério publico. Considerou  
61 que é importante que todos tenham clareza que as demandas só tendem a aumentar devido  
62 envelhecimento da população. Na sequencia Secretário de Assistência Social Alessandro  
63 informou para os presentes que no Bairro Padre Duílio houve necessidade de contratar  
64 cuidadores de pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social , devido falta de vaga no Lar  
65 de Idoso e os resultados do acolhimento foi exitoso. Vereadora Luiza fez duas perguntas para  
66 Secretário Alessandro, quantos profissionais prestam serviços no Lar do Idoso, ele respondeu  
67 que são 30 servidores que prestam atendimento e a equipe multidisciplinar : assistente social ,  
68 fisioterapeuta, técnica de enfermagem e psicóloga . Perguntou que periodicidade que a equipe  
69 do Cras e Creas fazem acompanhamento: Ana Paula e Alessandro explicaram que depende do  
70 perfil da pessoa idosa ou do adulto com deficiência, depende grau de vulnerabilidade .  
71 Vereador Sandro Cândido Silva membro da comissão de orçamento e finanças questionou o  
72 artigo 16 do referido Projeto de Lei , sugere fazer um arranjo melhorar na redação fazendo  
73 menção ao beneficio social e previdenciário sugeriu ainda que o detalhamento melhor de  
74 onde vira o recurso para custear o pagamento da família acolhedora. Após questionamento  
75 dos vereadores e vereadora presente sobre o programa Família Acolhedora e sobre a situação  
76 atual enfrentada pelos profissionais da assistência social já finalizando a presente reunião foi  
77 pontuado os encaminhamentos discutidos e deliberados pelos presentes como segue : A  
78 Comissão de Finanças e Orçamento encaminhará ofício para setor jurídico da Prefeitura  
79 elencando as adequações, correções e informações necessárias que deverão ser juntadas, com  
80 destaque para estudo de impacto financeiro-orçamentário, de qual fonte será custeado o  
81 Programa, ajustes para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal , substitutivo do  
82 Projeto. Secretário Alessandro e equipe se reunirá com setor jurídico e repassará os  
83 apontamentos do parecer jurídico da câmara municipal e das decisões tomadas na reunião  
84 como forma de melhor estruturação do Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, as  
85 dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, encerrou-se a reunião, que eu Aparecida de Souza  
86 Gomes lavrei a ata e agora faço a leitura para aprovação se estiver em conformidade com os  
87 fatos seguira assinada por todos presentes. Leitura realizada e sem manifestação contraria, foi  
88 aprovada por unanimidade .

89 Alessandro Barbosa de Oliveira

90 Almir de Oliveira Batista

91 Ana Paula Ferreira Miranda

92 Aparecida de Souza Gomes

93 Ildamir Teixeira de Faria

- 94 Jales José Perassolo  
95 Janaina Braga de Almeida Guarienti  
96 Joziane Gomes do Amaral Silva  
97 Jurandir Alves do Nascimento  
98 Luiza Monteiro Boer  
99 Sandro Candido Silva

Handwritten signatures and scribbles are present over the horizontal lines corresponding to the names in the list. The signatures are written in black ink and vary in style, including some that are very stylized or scribbled out.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

PROTÓCOLO GERAL 1431/2023  
Data: 09/10/2023 - Horário: 11:11  
Administrativo - OFC 599/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Juína-MT, 06 de outubro de 2023.

OFÍCIO N.º 432/PGM/JUINA/2023.

**REFERÊNCIA:** Resposta ao Ofício nº 03/2023/CFO/CMJ.

Prezado(a) Vereador(a) Presidentes da CFO e CLJRF.

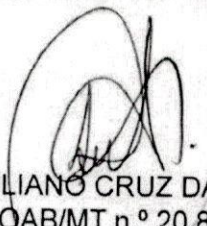
Inicialmente apresento a V. S.<sup>a</sup> cordiais saudações. Após, sirvo-me deste para informar que o Município de Juína incluiu nas peças orçamentárias o custeio do Programa Família Acolhedora do Idoso, reconhecendo-o assim, como uma Política Pública Municipal de caráter permanente.

Ademais, informa-se que foram sancionadas e publicadas recentemente, a Lei nº 2.106/2023 - *Dispõe Sobre A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual – LOA e a Lei nº 2.107 - Dispõe Sobre Alteração no Plano Plurianual do Município de Juína/MT, para O Quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei Municipal N.º 1.986/2021* (em anexo), as quais acolhem o Programa supracitado.

Por fim, registra-se que nesta semana será protocolado Projeto de Lei substitutivo a Mensagem anteriormente apresentada com as adequações sugeridas pela Procuradora da Câmara.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Atenciosamente.

  
JULIANO CRUZ DA SILVA  
OAB/MT n.º 20.861/A  
Procurador Geral do Município  
Poder Executivo  
Juína-MT

Ilmos.

Vereadores membros da CFO e CLJRF;

Gleynei Ferreira Griz;

Luíza Monteiro Boer;

Poder Legislativo;

Juína – Mato Grosso.